

EDITAL Nº 2/2015

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:** -----

----- Faz público que, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal de 09 de Dezembro de 2014, as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes à Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, serão as seguintes:-----

REMOÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

TARIFÁRIO

Tarifa Doméstica	
Tarifa Variável (€/m3)	40% do valor apurado relativo à tarifa variável de água
Tarifa fixa (€/30dias)	3,57€

Tarifa Comércio/Indústria	
Tarifa Variável (€/m3)	40% do valor apurado relativo à tarifa variável de água
Tarifa fixa (€/30dias)	8,16€

Utentes s/ Abastecimento de Água (c/30dias)	
Tarifa fixa	3,69€

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- Espinho, 7de JANEIRO de 2015.-----

O Vereador da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 7 de JANEIRO de 2015. -----

O Responsável pela afixação,